



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 88/2012 – São Paulo, sexta-feira, 11 de maio de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, nos dias 07 e 08.05.2012;
- 50444/06-UMED - CATARINA DE LABOURE MAIA BEZERRA, no período de 08.05 a 11.05.2012;
- 50300/05-UMED - HELIANE AZEVEDO, no período de 07.05 a 09.05.2012;
- 50035/11-UMED - MARCELO BERNARDINELI, no período de 07.05 a 09.05.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 10389/96-UMED - CLAUDIA MITSU OGUIDO, nos dias 08 e 09.05.2012;
- 10543/96-UMED - FAUSTO SALVADOR DE MORAIS, no dia 09.05.2012;
- 50212/05-UMED - SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no período de 07.05 a 20.05.2012;
- 00258/97-UMED - ZORAIDE MOLINA, nos dias 08 e 09.05.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 01798/96-UMED - CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS, no dia 07.05.2012.

#### DIRETORIA-GERAL

##### PORTARIAS DE 08 DE MAIO DE 2012

**Nº 7764 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04937/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 21/05/2012**, a servidora **ANTONIETA PENHA DE OLIVEIRA ZERBINATTI**,

R.F. nº 785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 21/05/2012,** o servidor **WLADIMIR WAGNER RODRIGUES**, R.F. nº 278, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7765 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05187/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **JOSÉ ANTONIO FARINAZZO CASAL**, R.F. nº 1218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Inteligência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **VAGNER LÁZARO DE BRITO**, R.F. nº 2862, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7766 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05182/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **MARCO ANTONIO CAETANO**, R.F. nº 2202, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos.

#### **PORTARIAS DE 09 DE MAIO DE 2012**

**Nº 7768 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05284/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, R.F. nº 3621, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma.

**Nº 7769 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05282/2012-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 14/05/2012,** o servidor **FAUSTO SALVADOR DE MORAIS**, R.F. nº 1052, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7770 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05281/2012-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 14/05/2012,** a servidora **PRISCILA ELCHEMER SANTIAGO**, R.F. nº 1545, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7771 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05258/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 11/06/2012**, o servidor **FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA**, R.F. nº 2130, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 11/06/2012**, a servidora **SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA**, R.F. nº 3101, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7772 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05259/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 11/06/2012**, a servidora **HELENA ROSA REZENDE SILVA**, R.F. nº 3468, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 11/06/2012**, o servidor **GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM**, R.F. nº 1323, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7773 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05279/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **MÁRCIO VERGO CAMPOS**, R.F. nº 3022, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processos nºs 04725/12-SEGE e 04727/12-SEGE

Interessado: Edvaldo Camarão dos Reis

Assunto: Dispensa de ponto nos dias 27/04/2012 e 04/05/2012

Despacho: “Acolho o parecer. Defiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas. Comunique-se, arquite-se. São Paulo, 04 de maio de 2012. (a) AMELINO RABELO CUSTÓDIO - Diretor-Geral”

Processo nº 04942/12-SEGE

Interessado: Francisco Antero Mendes Andrade

Assunto: Dispensa de ponto no dia 27/04/2012

Despacho: “Acolho o parecer. Defiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas. Comunique-se, arquite-se. São Paulo, 04 de maio de 2012. (a) AMELINO RABELO CUSTÓDIO - Diretor-Geral”

Processo nº 04924/12-SEGE

Interessado: Jose Dalmo Vieira Duarte

Assunto: Dispensa de ponto no dia 04/05/2012

Despacho: “Acolho o parecer. Defiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 04 de maio de 2012.(a) AMELINO RABELO CUSTÓDIO - Diretor-Geral”

Processos nºs04719/12-SEGE e 04721/12-SEGE

Interessado: Cleber Borges de Aguiar

Assunto: Dispensa de ponto nos dias 27/04/2012 e 04/05/2012

Despacho: “Acolho o parecer. Julgo prejudicado o pedido de liberação de ponto. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 04 de maio de 2012. (a) AMELINO RABELO CUSTÓDIO - Diretor-Geral”

Processos nºs04720/12-SEGE e 04722/12-SEGE

Interessado: Eliana Camarão dos Reis

Assunto: Dispensa de ponto nos dias 27/04/2012 e 04/05/2012

Despacho: “Acolho o parecer. Defiro o pedido. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 02 de maio de 2012. (a) AMELINO RABELO CUSTÓDIO - Diretor-Geral”

Processos nºs04724/12-SEGE e 04729/12-SEGE

Interessado: João Ferreira Barbosa

Assunto: Dispensa de ponto nos dias 27/04/2012 e 04/05/2012

Despacho: “Acolho o parecer. Defiro o pedido. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 02 de maio de 2012. (a) AMELINO RABELO CUSTÓDIO - Diretor-Geral”

Processo nº 04726/12-SEGE

Interessado: Jose Dalmo Vieira Duarte

Assunto: Dispensa de ponto no dia 27/04/2012

Despacho: “Acolho o parecer. Defiro o pedido. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 02 de maio de 2012.(a) AMELINO RABELO CUSTÓDIO - Diretor-Geral”

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b”, da Lei nº 8112/90, à servidora:

1140 PATRICIA VICHY ANTUNES no período de 11/04/2012 a 18/04/2012 - Processo nº 04622/12-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, “a”, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

3399 PEDRO PIMENTA BOSSI no período de 23/04/2012 a 30/04/2012 - Processo nº 05024/12-SEGE;

3110 LARISSA FERRAZ FERREIRA MONTEIRO no período de 14/04/2012 a 21/04/2012 - Processo nº 04873/12-SEGE;

3477 RENATO ARRUDA ROCHA MONTEIRO no período de 14/04/2012 a 21/04/2012 - Processo nº 04872/12-SEGE.

Concedendo Auxílio-Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, “b” e 196 da Lei 8112/90, à servidora:

1468 ANA CRISTINA GUIMARAES MACHADO ROSA - Processo nº 04792/12-SEGE.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 02516/12-NUBI; b) Interessado: FISCOSOFT EDITORA LTDA; c) Objeto: Assinatura anual do Fiscosoft on-line para o Núcleo de Biblioteca; d) Valor: R\$1.030,00; e) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

#### NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

#### PORTARIA Nº. 13/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, em virtude de licença médica, a partir de 09/04/2012, a 1ª parcela de férias da servidora REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, anteriormente marcada de 09/04 a 20/04/12 (12 dias), ficando o saldo de 12 dias remanescentes para 23/04 a 04/05/2012, exercício 2012.

II - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor VLADIMIR LOPES NAPOLI, RF. 3935, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 28/05 a 06/06/2012 (10 dias) para 30/07 a 08/08/2012 (10 dias), exercício 2012.

III - ALTERAR as férias da servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF. 6241, lotada no Núcleo de Saúde, de 01/08 a 30/08/2012 (30 dias) para 07/01 a 18/01/2013 (12 dias) e 10/07 a 27/07/2013 (18 dias), exercício 2012.

IV - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora YOLANDA WALDOWSKI RALHA, RF. 2811, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 10/12 a 19/12/2012 (10 dias) para 28/01 a 06/02/2013 (10 dias), exercício 2012.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF. 3864, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 07/05 a 16/05/2012 (10 dias) para 16/05 a 25/05/2013 (10 dias), exercício 2012.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ARISTIDES DE PAIVA, RF. 5619, lotado no Núcleo do Arquivo e Depósito Judicial, de 27/06 a 06/07/2012 (10 dias) para 20/08 a 29/08/2012 (10 dias), exercício 2011.

VII - ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, RF. 5619, lotado na Subsecretaria de Licitações e Finanças, de 27/08 a 05/09/2012 (10 dias) para 20/08 a 29/08/2012 (10 dias), exercício 2011.

VIII - ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA, RF. 6873, lotado no Núcleo Financeiro, de 01/09 a 16/09/2012 (16 dias) e 16/02 a 01/03/2013 (14 dias) para 03/09 a 18/09/2012 (16 dias) e 18/02 a 03/03/2013 (14 dias), exercício 2012.

IX - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora SIMONE ANA DE SA, RF. 3067, lotada na Secretaria Administrativa, de 27/06 a 06/07/2012 (10 dias) para 18/06 a 27/06/2012 (10 dias), exercício 2012.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor AGUINALDO APARECIDO DO CARMO, RF. 6489, lotado no Núcleo de Administração Funcional de 13/06 a 22/06/2012 (10 dias) para 14/05 a 23/05/2012 (10 dias), exercício 2011.

XI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES, RF. 3420, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 07/05 a 18/05/2012 (12 dias) e 17/07 a 03/08/2012 (18 dias) para 30/07 a 10/08/2012 (12 dias) e 15/10 a 01/11/2012 (18 dias), exercício 2011.

XII - INCLUIR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARGARETE ALVES MONTEIRO, RF. 3311, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 22/08 a 31/08/2012 (10 dias), 08/04 a 17/04/2013 (10 dias) e 29/07 a 07/08/2013 (10 dias), com a opção SIM para adiantamento da gratificação natalina e SIM para antecipação da remuneração mensal, exercício 2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de maio de 2012.

**GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 2009.03.0254 - CJF  
INFORMAÇÃO: 068/2012  
INTERESSADA: CARMEN SAMPAIO AMENDOLA - RF 1161  
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“De acordo com a informação de fls. 261, e a r. decisão às fls. 249, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.”  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 09/05/2012.”

**Giselle Doria Salviani Moraes**  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 25.11.11 às fls.16 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 10070/2011-NUSA - 4136 ANA CLÁUDIA MONTEIRO MUNHOZ  
10.10.11 A 06.04.2012

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 10070/2011-NUSA - 4136 ANA CLÁUDIA MONTEIRO MUNHOZ  
10.10.2011 A 30.03.2012

Na publicação do DE de 22.09.11 às fls.96 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Pessoa da Família nos termos do artigo 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 2662/2011 - NUSA - 6044 JAIME ASCENCIO  
26.07 A 01.08.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Pessoa da Família nos termos do artigo 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 02662/2011 -NUSA - 6044 JAIME ASCENCIO  
26.07 A 27.07.2011

Na publicação do DE de 06.10.11 às fls.21 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Pessoa da Família nos termos dos artigos 82, 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 2728/2011-NUSA - 4821 MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NOBREGA  
28.07 A 30.07.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Pessoa da Família nos termos dos artigos 82,83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 2746/2011-NUSA -4821 MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NOBREGA  
28.07 A 30.07.2011

Na publicação do DE de 11.01.12 às fls. 19 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Pessoa da Família nos termos do artigo 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº \_ - NUSA - 1464 DENISE CELESTRINI MARTIN  
18.10A21.10.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Pessoa da Família nos termos dos artigos 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 3716/2011 - NUSA- 1464 DENISE CELESTRINI MARTIN  
18.10A21.10.2011

Na publicação do DE de 14.09.11 às fls.07 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 2922/2011-NUSA - 6565 MARCELO SOARES COSTA  
15.08.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 02921/2011-NUSA -6565 MARCELO SOARES COSTA  
15.08.2011

Na publicação do DE de 23.02.12 às fls.32 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 0158/2011 - NUSA- 3826 MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI  
16.01.2012

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 0158/2012 -NUSA - 3826 MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI  
16.01.2012

Na publicação do DE de 10.11.11 às fls.08 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº03500/2011 - NUSA - 5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI  
23.09 A 06.10.2011

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 03508/2011 -NUSA - 5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI  
23.09 A 06.10.201

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

### **PORTARIA n. 26/2012 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

**JOÃO AUGUSTO SAPIA, R.F.: 5569**

de 18/06/2012 a 07/07/2012

**para 23/07/2012 a 11/08/2012;**

**OMAR TADEU DAMMOUS, R.F.: 4667**

de 08/06/2012 a 22/06/2012

**para 11/06/2012 a 25/06/2012;**

**SILVANA GUERRA LUMELINO, R.F.: 6340**

de 23/05/2012 a 06/06/2012

**para 14/02/2013 a 28/02/2013;**

**SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, R.F.: 5716**  
de 04/07/2012 a 13/07/2012  
**para 27/06/2012 a 06/07/2012;**

**RETIFICAR, em parte, a portaria n. 21/2012-CEUNI**, referente à parcela de férias do servidor **JADERSON SOARES SANTANA, R.F.: 4767**, para que passe a constar:

Onde se lê:

“...de 29/06/2012 a 09/07/2012  
**para 30/07/2012 a 08/08/2012”;**

**Leia-se:**

“...de 29/06/2012 a 09/07/2012  
**para 30/07/2012 a 09/08/2012”;**

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 04 de maio de 2012.

**PAULO CESAR CONRADO**  
**Juiz Federal**  
**Corregedor da Central de Mandados Unificada**

**PORTARIA n. 27/2012 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

**ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI, R.F.: 5147**  
de 31/08/2012 a 19/09/2012  
**para 13/06/2012 a 02/07/2012;**

**EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAUJO, R.F.: 423**  
de 11/06/2012 a 20/06/2012  
**para 13/02/2013 a 22/02/2013;**

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, R.F.: 4438**  
de 26/09/2012 a 25/10/2012

**para 01/10/2012 a 11/10/2012 e 01/04/2013 a 19/04/2013;**

**RETIFICAR, em parte, a portaria n. 12/2012-CEUNI, para que passe a constar:**

Onde se lê:

**“... INTERROMPER, em virtude de licença médica, a partir de 27/02/12, a parcela de férias da servidora ANA LUCIA DE ALMEIDA, R.F.: 1598, marcada de 22/02/12 a 02/03/12, ficando os 05 dias remanescentes para gozo de 30/06 a 04/07/2012...”;**

**Leia-se:**

**“... SUSPENDER, em virtude de licença médica, a partir de 26/02/12, a parcela de férias da servidora ANA LUCIA DE ALMEIDA, R.F.: 1598, marcada de 22/02/12 a 02/03/12, ficando os 06 dias remanescentes para gozo de 30/06 a 05/07/2012...”;**

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09 de maio de 2012.

**PAULO CESAR CONRADO**  
**Juiz Federal**  
**Corregedor da Central de Mandados Unificada**

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

PORTARIA Nº 34/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I - INCLUIR, na escala de férias do Núcleo de Apoio Administrativo deste Fórum, a 2ª e a 3ª parcelas de férias da servidora JULIANA MIÇALLI ALVES DA SILVA, RF 6875, Técnico Judiciário, marcadas para os períodos de 11/06/2012 a 20/06/2012 e 05/11/2012 a 14/11/2012, exercício 2012;

II - ALTERAR, por solicitação do servidor, a 2ª parcela de férias do servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 10/07/2012 a 19/07/2012, para o período de 25/06/2012 a 04/07/2012, exercício 2012.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de maio de 2012.

**TÂNIA REGINA MARANGONI**  
**Juíza Federal Coordenadora**

PORTARIA Nº 35/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 30/2012-COOR/CÍVEL, de 19 de abril de 2012; CONSIDERANDO os termos do Ato nº 11.149, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
06/07 a 13/07/2012	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
12/10 a 19/10/2012	PAULO CESAR CONRADO

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que os acompanharão no plantão semanal.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de maio de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI  
Juíza Federal Coordenadora

**CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**PORTARIA n.º 06/2012**

O Dr. **RENATO LOPES BECHO**, MM. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a primeira parcela de férias da servidora Yara Martinez Moura Rodrigues, RF 6518, de 27/06/2012 a 06/07/2012 para 28/05/2012 a 06/06/2012.

Os períodos designados para a segunda e terceira parcelas permanecem inalterados.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 9 de maio de 2012.

**RENATO LOPES BECHO**  
**JUIZ FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

## COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 10/2012 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA  
FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO a portaria n.º 09/2012, desta Diretoria. RESOLVE:  
RETIFICAR a referida portaria para que ONDE SE LÊ "... estará em gozo de férias de 16 à 25.12.2012.", LEIA-  
SE "... estará em gozo de férias de 16 à 25.04.2012."  
Publique-se, Cumpra-se.  
São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2012.

LESLEY GASPARINI  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

PORTARIA N.º 11/2012 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA  
FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor JOSÉ CAETANO, RF 3076, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, a  
servidora MARA HELENA DOS REIS, RF 2964, SUPERVISORA DE CÁLCULOS JUDICIAIS (FC-05), no  
período de 02.05.2012 à 11.05.2012.  
Publique-se, Cumpra-se.  
São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2012.

LESLEY GASPARINI  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

### CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

**PORTARIA Nº 15/2012 - SUMA**

**O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL  
DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que  
dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias do servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6937:

de: 06/08/2012 a 20/08/2012 (15 dias) - 1ª parcela - Exercício 2011/2012  
para: 06/08/2012 a 15/08/2012 (10 dias)

de: 19/11/2012 a 03/12/2012 (15 dias) - 2ª parcela - Exercício 2011/2012  
para: 05/11/2012 a 14/11/2012 (10 dias)

de: 07/01/2013 a 16/01/2013 (10 dias) - 3ª parcela - Exercício 2011/2012

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 10 de maio de 2012.

**DR. RODINER RONCADA**

**JUIZ FEDERAL CORREGEDOR  
DA CENTRAL DE MANDADOS**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ**

### **COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAI**

#### **28.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

##### **COORDENADORIA DO FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ PORTARIA N.º12/2012**

**O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

#### **RESOLVE**

**ALTERAR** os períodos de férias da servidora **ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA**, RF 4973, Analista Judiciário, **Supervisora do Setor de Distribuição e Protocolos**, (FC-5), **antecipando** os períodos anteriormente marcados: **(de 29/08/2012 a 06/09/2012)**, **para 16/05/2012 a 25/05/2012; e (de 21/11/2012 a 30/11/2012) para 15/10/2012 a 24/10/2012; ainda,**

**DESIGNAR**, para **substituí-la** no período de **16/05/2012 a 25/05/2012**, a servidora **SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES**, RF 4229, Analista Judiciário, lotada no NUAR desse Fórum.

**CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.**  
Jundiaí, 09 de maio de 2012.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 11/2012 - Aquisição de Grupo Motor Gerador à Diesel de 150/165 KVA de sistema de energia ininterrupta para o Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS. Abertura: 24/5/12, às 15h (horário de Brasília). As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou fax: (67) 3320-1260.

OSNY MGALHÃES PEREIRA  
PREGOEIRO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2012**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de água mineral à Subseção Judiciária de Corumbá-MS, em que não houve interessados, sendo declarada DESERTA.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
PREGOEIRA

#### **PORTARIA MS-POR-2012/00046 - DFOR**

O Doutor Renato Toniasso, Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 62/2012-DFOR, que trata da Escala de Plantão da Subseção Judiciária de Campo Grande (MS), para o mês de abril de 2012,

**CONSIDERANDO** o Ato nº 11.827, de 27 de março de 2012, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe que a função de Diretor do Foro da SJMS será exercida com prejuízo das atribuições judicantes,

#### **RESOLVE:**

**Alterar, parcialmente**, para efeito de registro, a **Portaria nº 62/2012-DFOR, de 16/03/2012**, designando para o atendimento do plantão na Subseção Judiciária de Campo Grande (MS), de que cuida o item I da Portaria nº 62/2012-DFOR, a **Drª JANETE LIMA MIGUEL**, do dia **27/04** até o dia **01/05/2012**, em substituição ao **Dr. HERALDO GARCIA VITTA**.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande (MS), 09 de maio de 2012.

**RENATO TONIASO**  
Juiz Federal - Diretor do Foro

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

**PORTARIA Nº 054/2012-DSUJ/DOURADOS**

**DE 09 DE MAIO DE 2012**

Regulamenta designação de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Central de Mandados da Justiça Federal de Dourados, em apoio do Juizado Especial Federal de Dourados.

**O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a instalação do Juizado Especial Federal de Dourados;

**CONSIDERANDO** o pedido feito pelo Juiz Presidente do JEF de Dourados quanto a disponibilização da Central de Mandados para atendimento da demanda do Juizado Especial Federal de Dourados no período de 14/05/2012 a 18/05/2012;

**CONSIDERANDO** que a Central de Mandados da Justiça Federal de Dourados é responsável pelo apoio ao Juizado Especial Federal de Dourados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, os servidores: Agnaldo Rodrigues Herculano - Oficial de Justiça Avaliador Federal - RF 4193; Ayres de Aquino Gomes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 3003; Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040 e Maria Aparecida Freire, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 5183, para dar cumprimento aos mandados de medidas urgentes do Juizado Especial Federal de Dourados, no período de **14/05/2012 a 18/05/2012**.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 09 de maio de 2012.

**JOSÉ LUIZ PALUDETTO**

**Juiz Federal**

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**no exercício da titularidade**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ**

**PORTARIA Nº 011/2012 - 1ª VARA**

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da

Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I- REVOGAR** o item V da Portaria nº 022/2011 - 1ª Vara, que designou o servidor **THYERRE DIAS DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF. 6202, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a partir da publicação desta.

**II- REVOGAR** o item VIII da Portaria nº 052/2011 - 1ª Vara, que designou a servidora **VERA LÚCIA AVILLA DA SILVA**, Técnica Judiciário, RF. 6500, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC4), a partir da publicação desta.

**III- REVOGAR** o item IV da Portaria nº 001/2012 - 1ª Vara, que designou o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC3), a partir da publicação desta.

**IV- DESIGNAR** a servidora **VERA LÚCIA AVILLA DA SILVA**, Técnica Judiciário, RF. 6500, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a partir da publicação desta.

**V- DESIGNAR** o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC4), a partir da publicação desta.

**VI- DESIGNAR** a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnica Judiciário, RF. 7227, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC3), a partir da publicação desta.

**VII- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 07 de maio de 2012.

**LISA TAUBEMBLATT**  
**Juíza Federal**